



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 05/83

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO
DOS VEREADORES COM BA-
SE NA REMUNERAÇÃO DOS"
DEPUTADOS ESTADUAIS E"
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA
PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada para Cr\$ 52.062,00 (CIN-
QUENTA E DOIS MIL E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS), a remunera-
ção mensal de Vereadores que estejam em pleno gozo de suas"
funções.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput deste "
artigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de
Cr\$ 26.031,00 (VINTE E SEIS MIL E TRITA E HUM CRUZEIROS), "
e a variável de igual valor.

§ 2º - A parte variável corresponde ao compareci-
mento efetivo do Vereador às sessões e á participação nas "
votações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,"
este ato entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1983.

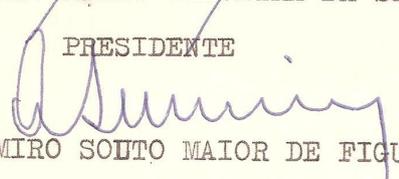
Câmara Municipal de Cabedelo, em 18 de novembro"
de 1983.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO


ALBERTO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

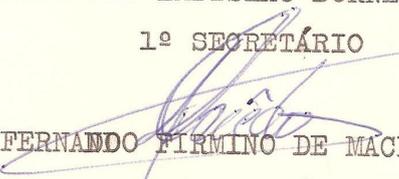
PRESIDENTE


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

1º SECRETÁRIO


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

2º SECRETÁRIO